



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riодante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60
contato@camaraechapora.sp.gov.br

AUTÓGRAFO Nº 050/2022 PROJETO DE LEI Nº 058/2022

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para fins que especifica e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ, nos termos da atribuição constante no art. 23, inciso XXV do Regimento Interno, faz saber ao Poder Executivo que em 16/08/2022, em sessão ordinária, o plenário aprovou:

Art. 1º Com fundamento no teor da Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022, que dispõe sobre a política remuneratória e valorização dos profissionais que exercem atividades do agente comunitário de saúde e do agente de combate as endemias, e com fundamento no Comunicado nº 032, de 25 de julho de 2022, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir no orçamento programa do exercício de 2022, do Município de Echaporã, CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 318.000,00 (trezentos e dezoito mil reais), com a seguinte especificação:

CRIAR

02 – PODER EXECUTIVO

05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 – SAÚDE

301 – ATENÇÃO BÁSICA

0004 – GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA

02.05.10.301.0004.2.038000 – REMUNERAÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS E AGENTES DE ENDEMIAS

Código Despesa	Elemento Despesa	Especificação	Valor R\$	Fonte de Recursos	Código Aplicação
Criar	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	240.000,00	05-Federal	313.000
Criar	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	72.000,00	05-Federal	313.000
Criar	3.1.90.16.00	Outras Despesas	5.000,00	05-	313.000



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60
contato@camaraechapora.sp.gov.br

Criar	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	5.000,00	05-Federal	313.000
Criar	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00	05-Federal	313.000
TOTAL			318.000,00		


Art. 2º Os recursos para a cobertura do CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL aberto pelo artigo anterior serão provenientes de provável excesso de arrecadação a ser apurado no final do exercício de 2.022, no valor de R\$ 318.000,00 (trezentos e dezoito mil reais).


Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual- PPA 2022/2025, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos arts. 1º e 2º desta Lei;

Art. 4º Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2022, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos arts. 1º e 2º desta Lei.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Echaporã, 16 de agosto de 2022.


EVERTON ALVES FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal


DIRCEU APARECIDO SVERZUTI
Vice-Presidente da Câmara Municipal


MOISÉS ANTÔNIO LEITE
1º Secretário


CAIO GARCIA
2º Secretário